

- - Regressão linear simples e múltipla.
  - - Planejamento de experimentos. Princípios básicos da experimentação. Principais delineamentos experimentos.
  - - Procedimentos de comparações múltiplas. Exemplos.
  - - Extremos de funções de uma variável real.
  - - Teorema do limite central.
  - - Processos Estocásticos simples: Cadeia de Markov.
  - - Classificação de dados: método da verossimilhança e método do vizinho mais próximo.
  - - Modelos Auto-Regressivos.
8. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.
9. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2015, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
10. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

11. São condições de admissão:

Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Departamento de Ciências Básicas (ZAB), situada na Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Jardim Elite – Campus da USP – Pirassununga/SP – tel: (19) 3565-4143 ou 3565-4117.

#### CONVOCAÇÃO

EDITAL FZEA Nº 25/2014

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca os candidatos inscritos no concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Básicas, na área de conhecimento "Estresse e Bem-Estar em Peixes", referente ao edital de abertura FZEA Nº 08/2014, publicado no DOE de 30/04/2014, para prova escrita, defesa de tese, julgamento do memorial com prova pública da arguição e avaliação didática, que serão realizadas a partir do dia 04/11/2014, às 8:30 horas, na Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga - SP, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus da USP de Pirassununga, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Desenvolvimento Humano e Sociedade, nas disciplinas FNS04- Metodologia de Pesquisa I e FN203-Introdução à Ciência e ao Conhecimento, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9h00min. do dia 10-11-2014, nas dependências do Centro de Investigação em Pediatria – CIPED da Faculdade de Ciências Médicas, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", à Rua Tessália Vieira de Camargo nº 126, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13083-887, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10-11-2014 – segunda-feira

09:00 - Abertura do Concurso, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos, elaboração da prova escrita;  
09:30 - Prova Escrita;  
14:00 - Correção da Prova Escrita;  
Dia 11-11-2014 - terça-feira  
08:30 - Divulgação do resultado da Prova Escrita, e formação dos Grupos para realização das demais provas/readequação do calendário de acordo com o número de candidatos aprovados na prova escrita.

09:00 - Sorteio do Ponto p/ Prova Didática do Grupo A;  
09:15 - Prova de Títulos;  
Dia 12-11-2014 - quarta-feira  
08:55 - Sorteio do Ponto p/ Prova Didática do Grupo B  
09:00 - Prova Didática do Grupo A  
14:30 - Prova de Arguição do Grupo A;  
Dia 13-11-2014 - quinta-feira  
08:50 - Sorteio do Ponto p/ Prova Didática do Grupo C  
08:55 - Prova de Didática do Grupo B;  
14:30 - Prova de Arguição do Grupo B.  
Dia 14-11-2014 - sexta-feira  
08:50 - Prova de Didática do Grupo C;  
14:30 - Prova de Arguição do Grupo C e em seguida apuração/divulgação dos resultados.

Obs: Calendário sujeito a alterações, uma vez que a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

Lista de temas para Prova Didática

1. Filosofia da Ciência: implicações para o fazer científico.
2. Elementos de História da Ciência: momentos relevantes para a ciência moderna
3. Ideologia, ciência e conhecimento.
4. Ciências da Saúde: modos de produção de conhecimento.
5. Métodos Científicos: características e controvérsias.
6. O método experimental nas ciências humanas, sociais e da saúde.
7. Coleta de dados: técnicas e instrumentos.
8. Estudos baseados em testemunhos e depoimentos e estudos baseados em observação - análise comparativa.
9. O papel da estatística na investigação científica.
10. A análise de dados na pesquisa qualitativa e quantitativa.

A Comissão Julgadora estará constituída pelas seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Francisca Colella dos Santos, Cecília Guarnieri Batista, Adriana Lia Frizman de Laplane, Marcos César de Freitas, Mônica de Carvalho Magalhães Kassar; Suplentes: Maria de Fátima Campos Françoze, Rita de Cássia letto Montilha, Sonia Regina Fiorim Enumo, Christiano Key Tambascia e Vera Lúcia Trevisan de Souza.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Adriana Augusto Raimundo de Aguiar, Alice Estevo Dias, Amilton José Moretto, David da Silva Pereira, Diego Zilio Alves, Erickson Cristiano dos Santos, Fábio Scorsolini Comin, João Petrucio Medeiros da Silva, John Marion Sydenstricker Neto, Júlia Scarano de Mendonça, Karen Fontes Luchesi, Keila Alessandra Baraldi Knobel, Liane Dahás Jorge de Souza, Luiz Felipe Salemi, Luiz Fernando Longuim Pegoraro, Luiz Renato Paranhos, Mahayana Cristina Godoy, Márcio Luiz Figueiredo Balthazar, Monalisa de Cássia Fogaça, Narai Lopez Barbetta, Ricardo Santhiago Correa e Thais Tartalha do Nascimento Lombardi.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

#### COMUNICADO:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP homologou "ad referendum" da Congregação, em 2-10-14, o resultado final do Concurso Público para contratação, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o 2º semestre letivo de 2014, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina: "Estatística", do Departamento de Ciências da Educação, referente ao Edital 64/2014-FCLU/Car. O resultado final foi publicado no DO de 26-9-14, pág. 180, Poder Executivo I. (Proc. 2275/06–FCLU/Car.).

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

#### EDITAL Nº 073/2014-STDARH/FAAC

Estarão abertas, a partir de 08/10/2014, nos termos do Despacho nº 197/2014-PRAD de 11/07/2014, publicado no DOE de 12/07/2014, Seção I, páginas 46 e 47 e em conformidade com o disposto nas Resoluções UNESP nº 06/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS; DIREITO INTERNACIONAL APLICADO A NEGÓCIOS", junto ao Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.167,52 mensais, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBS.: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, no horário das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, na Seção Técnica de Comunicações do Campus de Bauru, sito à Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01 – Vargem Limpa – Bauru/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência. (Deverão ser motivadas por razões técnicas e objetivas, desde que guardem pertinência com a função a ser exercida e se mostrem razoáveis sob o ponto de vista jurídico).

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da UNIDADE, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00, efetuada na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Currículo Lattes das atividades realizadas, devidamente documentado (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 10/10/2014, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2) - de acordo com critérios de avaliação e julgamento, definidos pela Comissão Examinadora especialmente constituída para este fim, quando serão analisadas as atividades de formação, didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina/conjunto de disciplinas em concurso;

7.1.2. Prova didática (peso 1) - constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, sobre tema a ser sorteado, da lista do programa, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

#### 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A Prova de Títulos terá como base os seguintes critérios de avaliação:

Item 1: FORMAÇÃO ESCOLAR (até 4 pontos)

Diploma de Doutorado, devidamente registrado na área ou em áreas afins: 1,0

Doutorando em programa recomendado pela CAPES: 0,5

Diploma de Mestrado devidamente registrado na área ou em áreas afins: 3,0

Mestrando em programa recomendado pela CAPES: 1,0

Certificado de conclusão de curso de especialização na área do concurso ou afim, com carga horária mínima de 360 horas: 0,5

Certificado de aperfeiçoamento na área do concurso ou em áreas afins, com carga horária mínima de 160 horas: 0,25

Graduação na área do concurso ou em áreas afins: 1,5

Outros títulos pós-doutorado: 0,25

Item 2: EXPERIÊNCIA DIDÁTICA (até 2 pontos)

Exercício de magistério em curso superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada a fração de ano. 0,3 por ano, sem sobreposição de tempo.

Item 3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (até 1 ponto)

Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área e magistério em nível não-universitário. 0,1 ponto por ano, sem sobreposição de tempo.

Item 4: PUBLICAÇÕES (até 1 ponto)

Livro didático/técnico, ou de interesse para a área, em autoria exclusiva do candidato: 0,5

Livro didático/técnico, ou de interesse para a área, em co-autoria: 0,25

Artigos em periódicos científicos com Qualis A, B ou C ou capítulos de livros: 0,25 para cada um.

Artigos em periódicos científicos com corpo editorial: 0,15 para cada um.

Trabalhos completos publicados em anais de eventos: 0,1 para cada um.

Item 5: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, COM COMUNICAÇÃO: 0,1 por evento. (até 1 ponto)

Item 6: OUTRAS ATIVIDADES (até 1 ponto)

Orientação acadêmica, bolsas de pesquisas, atividades administrativas acadêmicas, aprovação em concurso público, atividade de extensão universitária, participação em bancas de TCC e de pós-graduação, prêmios referentes à área pretendida etc. 0,25 para cada um.

TOTAL GERAL: 10 pontos.

8.2. A Prova Didática terá como base os seguintes critérios de avaliação:

Item 1: ADEQUAÇÃO DA AULA. Pertinência maior ou menor do conteúdo em relação ao ponto sorteado e à clientela de graduação; abrangência da aula em relação aos assuntos incluídos no ponto sorteado. (até 5 pontos)

Item 2: DIDÁTICA DA EXPOSIÇÃO. Clareza da apresentação; método utilizado; otimização dos recursos didáticos escolhidos pelo candidato. (até 5 pontos)

A banca poderá pontuar itens dentro desses dois critérios ou optar por uma nota englobada para cada critério.

TOTAL GERAL: 10 pontos.

8.3. Ficam desde já convocados os candidatos para a realização do Concurso Público conforme segue:

DATA: 15 e 16 de outubro de 2014.

HORÁRIO: 8 h 30 min

LOCAL: Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada à Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP.

#### 9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- melhor média na Prova Didática;

- melhor pontuação na Prova de Títulos;

- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

#### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do curso. A Congregação terá

o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

#### PROGRAMA

1. - Noções introdutórias ao estudo do Direito: Direito Público e Direito Privado.

2. - Identificação das fontes do direito.

3. - Métodos e técnicas de interpretação do direito e aplicação das normas jurídicas

4. - Aspectos da Lei 9.279/96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

5. - Aspectos da Lei nº 9.610/98, que dispõe sobre Direitos Autorais.

6. - Aspectos da Lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor.

7. - Noções de direito internacional público e privado.

8. - Dos contratos internacionais relacionados ao comércio.

9. - Princípios fundamentais do Direito no Trabalho.

10. - Regulação jurídica dos Conselhos Profissionais e a regulamentação ética.

#### BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, N. de. Contratos internacionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

ASCENSÃO, J. de O. Direito autoral. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

BASSO, M. O direito internacional da propriedade intelectual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

CABRAL, P. Direito autoral. São Paulo: Harbra, 2000.

CANOTILHO, J. J. G. Direito constitucional e teoria da constituição. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CRETELLA JUNIOR, J. Direito Administrativo. 18 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

DI PIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ENGELBERG, E. Contratos internacionais do comércio. São Paulo: Atlas, 1997.

FERRAZ JR, T. S. Introdução ao estudo do direito. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.